



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 132/2023.

O projeto de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, institui no município de São Paulo, a semana de divulgação e valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa **emitiu parecer de legalidade na forma do substitutivo**, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

O projeto em tela visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana de Divulgação e Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de julho.

De acordo a proponente, é fundamental que o cidadão tenha conhecimento das questões relacionadas a legislação, a fim de que sejam sabedores dos direitos e dos deveres no que tange sua vivência na sociedade. A autora ainda ressalta *a importância da “divulgação do conteúdo do ECA, e a adoção de políticas e atividades permanentes que objetivem a ampliação, o conhecimento e o respeito ao estatuto, bem como de iniciativas que visam aproximar a comunidade e os munícipes do Conselhos Tutelares, divulgando similarmente informações sobre o trabalho e competências destes órgãos”*.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto é meritório e deve prosperar, eis que o Brasil possui um histórico de pouca divulgação das normas jurídicas, e o desconhecimento das leis por parte de determinado grupo social, torna-o vulnerável a qualquer tipo de abuso de poder, portanto, **favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em